



Ata da 46ª Reunião do Conselho de Graduação – Extraordinária.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas e oito minutos no
2 Anfiteatro Lemos Torres, no Edifício Lemos Torres, no *campus* São Paulo da Universidade Federal
3 de São Paulo, situado a Rua Botucatu, setecentos e quarenta – Térreo, cidade de São Paulo, estado
4 de São Paulo, realizou-se a quadragésima sexta reunião (extraordinária) do Conselho de Graduação
5 sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto.
6 Contando o *quórum de vinte e oito* (28) presentes, reuniram-se os membros conselheiros
7 (previamente convocados): Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano
8 Perfeito, representando a Coordenação do Curso de Administração, Prof.^a Dr.^a Gabriela de Brelàz,
9 representando a Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia,
10 Prof.^a Dr.^a Luciane Portas Capelo, o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Ambientais, Prof. Dr.
11 Zysman Neiman, a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Prof.^a Dr.^a Karin Argenti
12 Simon, a Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Prof.^a Dr.^a
13 Guacyara da Motta, o Vice-Coordenador de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Prof. Dr. Julio Cesar
14 Zorzenon Costa, o coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz Oliveira, a
15 Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Maria Fustinoni, a Coordenadora do
16 Curso de Engenharia Química, Prof.^a Dr.^a Marlei Roling Scariot, o Coordenador do Curso de
17 Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarin, a Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia,
18 Prof.^a Dr.^a Cristina dos Santos Cardoso de Sá, a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a
19 Dr.^a Silvana Bommarito, a Coordenadora do Curso de História da Arte, Prof.^a Dr.^a Letícia Coelho
20 Squeff, o Vice-Coordenador do Curso de Letras, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy, a Vice-
21 Coordenadora do Curso de Nutrição, Prof.^a Dr.^a Ana Maria Souza Pinto, a Vice-Coordenadora do
22 Curso de Psicologia, Prof.^a Dr.^a Carla Bertuol, o Vice-Coordenador dos Cursos de Química e
23 Química Industrial, Prof. Dr. Raúl Bonne Hernández, o Vice-Coordenador do Curso de Relações
24 Internacionais, Prof. Dr. Marcus Maurer de Saller, representando a Coordenação do Curso de
25 Serviço Social, Prof.^a Dr.^a Liduína de Oliveira, a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional,
26 Prof.^a Dr.^a Andrea Perosa Saigh Jurdi, representando a direção da Escola de Filosofia, Letras e
27 Ciências Humanas (Campus Guarulhos), Prof.^a Dr.^a Marieta Gouvêa de Oliveira Penna, a
28 representante dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Maria Teresa R. L. Landman, a representante
29 dos Professores Adjuntos Raquel dos Santos Mandanelo Souza, os representantes dos acadêmicos,
30 Sr. Giovanni Mieto Foltran (Campus Diadema), e Sr. Thiago Souza Coelho (Campus São Paulo) e o
31 representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus. Justificaram a
32 ausência: a Coordenadora do Curso de Ciências Ambientais, Prof.^a Dr.^a Eliana Rodrigues,
33 encaminhando o vice-coordenador do curso, a coordenadora do Curso de Ciências Biológicas-
34 Modalidade Médica, Prof.^a Dr.^a Silvia Saiuli Miki Ihara, sendo representada pela vice-coordenadora
35 do curso, a Coordenação do Curso de Serviço Social, encaminhando a representante Prof.^a Dr.^a
36 Liduína de Oliveira, a coordenadora do Curso de Relações Internacionais, Prof.^a Dr.^a Cristina
37 Soreanu Pecequilo, a representante dos Professores Adjuntos, Prof.^a Dr.^a Ângela Aparecida
38 Capozzolo. Participaram da reunião, na qualidade de convidados: a representante da Câmara de
39 Graduação em Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Ana Rita de Cássia Bettencourt, o Coordenador da
40 Avaliação, Prof. Dr. Joel Machado Júnior e a Coordenadora de Sistema de Seleção para Ingresso de
41 Alunos na Universidade, Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz. A reunião previa pauta única para sessão e sem
42 informes, a saber: *1. Apresentação Comissão de Integralização.* A Sr.^a Presidente solicitou a
43 palavra para informar que, em razão das solicitações de alguns Conselheiros verificou a
44 possibilidade de realizar a próxima reunião ordinária do Conselho de Graduação (junho) em outro

1



45 dia, evitando que coincidissem com o interstício entre o jogo da seleção brasileira de futebol na
46 primeira fase das eliminatórias da Copa do Mundo FIFA 2014 e o feriado prolongado (*Corpus*
47 *Christi*). Solicitou autorização do Conselho para apresentar as propostas de datas alternativas ao
48 final da sessão, havendo consenso de todos os presentes, Terminada a consulta, iniciou-se a **pauta**
49 **prevista. 1. Apresentação Comissão de Integralização.** A Sr.^a Presidente convidou o
50 Coordenador da Avaliação da ProGrad, Prof. Dr. Joel Machado Júnior para apresentar o resultado
51 dos trabalhos da Comissão. O Coordenador apresentou os dados que embasaram a análise da
52 Comissão, tal como todas as dimensões avaliadas, detalhando os procedimentos utilizados nas
53 pesquisas (maiores detalhes no anexo). Os dados analisados e debatidos, levaram a Comissão a
54 apresentar nove propostas, a saber, “1- Instituir uma padronização mínima quanto à periodicidade
55 da informação aos estudantes no tocante às regras de integralização a serem adotadas por todas as
56 comissões de curso em reunião presencial com os estudantes nos seguintes períodos: a) No primeiro
57 semestre após o ingresso do aluno no curso; b) Na metade do prazo regular para conclusão do curso.
58 A divulgação dessas informações será de responsabilidade da comissão de curso e deverá haver um
59 registro de ciência do aluno. Caso o aluno seja transferido para outro curso dentro da instituição ou
60 transferido de outra IES, o coordenador do curso atual deverá informar ao aluno o tempo de
61 integralização restante e colher o termo de ciência do aluno; 2- Os coordenadores de curso deverão
62 ser informados pelas secretarias acadêmicas sobre os estudantes que não concluirão o curso no
63 prazo regular naquele ano. Os alunos nessa situação deverão ser convocados pela comissão de curso
64 para reunião de planejamento com o objetivo de traçar metas para a conclusão do curso dentro do
65 tempo regular de integralização. Tal reunião deverá ser registrada com ciência do estudante; 3- Um
66 ano antes do prazo máximo de integralização, a secretaria acadêmica deverá informar ao
67 coordenador de curso sobre os alunos nessa situação e colher assinatura do estudante para o termo
68 de ciência já instituído pela ProGrad. Nestas ocorrências, as comissões de curso deverá agendar
69 reunião de planejamento com o estudante para analisar o caso e traçar metas visando à conclusão do
70 curso dentro do tempo de integralização previsto. Essa reunião deverá ser registrada com ciência do
71 estudante. Recomenda-se que, nessas reuniões, estejam presentes representantes dos NAEs e DAEs;
72 4- O Pedido de extensão do prazo de integralização deverá ser solicitado pelo aluno na secretaria
73 acadêmica, através de formulário padronizado a ser adotado por todas as secretarias acadêmicas da
74 UNIFESP, utilizando a proposta de formulário apresentada. Após preenchido o formulário, as
75 secretarias realizarão a abertura de processo encaminhando-os para comissão de curso elaborar
76 parecer sobre a solicitação. Após a emissão do parecer, a comissão de curso deverá informar ao
77 estudante a decisão, bem como os procedimentos subsequentes, ou seja, o encaminhamento do
78 parecer da comissão de curso, juntamente com toda a documentação comprobatória do estudante
79 referente ao pedido de extensão utilizada na análise, incluindo os registros de ciência do estudante
80 estipulados nos itens 1, 2 e 3 acima para análise do Conselho de Graduação; 5- Criar mecanismos
81 para disponibilizar de forma permanente, atualizada e informatizada dados sobre a situação
82 acadêmica dos alunos quanto aos prazos de integralização permitindo que monitorem sua trajetória;
83 6- Disponibilizar todas as informações sobre as regras para integralização dos cursos nos sites da
84 PROGRAD e dos campi (e dos cursos, se houver), bem como facilitar o direcionamento e acesso a
85 essas áreas por meio das informações contidas no manual do aluno; 7- Examinar, no âmbito de
86 cada curso, os currículos à luz dos dados apresentados. Verificar, por exemplo, se o curso possui
87 ciclo básico, a condição de oferta das UCs, com especial atenção àquelas ofertadas apenas um
88 semestre por ano, analisar o impacto dos pré-requisitos na trajetória dos alunos.
89 8- Identificar, no âmbito das comissões de curso os estudantes que ultrapassaram o prazo regular em
90 mais de um ano, havendo informação e acompanhado especial dos casos e 9- Acompanhar, por



91 meio de instâncias da universidade, a implementação das matrizes curriculares, em especial dos
92 cursos novos, para que as adequações possam ser realizadas com mais agilidade.” Após ampla
93 discussão, os Conselheiros solicitaram que os dados apresentados pela Comissão de Curso
94 pudessem ser levados aos *campi* para discussão antes da decisão do Conselho. A Pró-Reitora
95 lembrou que havia estudantes, cujos processos aguardavam as deliberações da presente reunião. A
96 votação foi encaminhada para a deliberação imediata ou não dos dados na reunião do Conselho. Foi
97 votada a decisão de acatar diretamente as propostas da Comissão *versus* levar para reflexão nos
98 *campi*. **A decisão imediata das propostas foi rejeitada por ampla maioria de votos**, devendo
99 haver **primeiramente discussão nos campi**. Seguiu-se para deliberação do prazo de envio das
100 propostas e deliberação do Conselho. Foi proposto que a discussão voltasse na reunião de agosto ou
101 na reunião de setembro do Conselho. **A retomada da discussão na reunião de agosto do**
102 **Conselho de Graduação (a ser realizada em 20/08/2014) foi aprovada por maioria de votos. O**
103 **prazo final para envio das propostas ficou definido para o dia primeiro de agosto de dois mil e**
104 **quatorze (1/08/2014)**, considerando o período de Férias e Copa do Mundo. Seguiu-se com a
105 proposta de alteração de fluxo de apreciação dos pedidos de prorrogação do prazo de integralização,
106 indicado ao Conselho Universitário, revisão no Regimento da Universidade, a fim de permitir que
107 as decisões sobre prorrogação de prazo de integralização possam ser apreciadas em primeira
108 instância nas Câmaras de Graduação, ficando o Conselho de Graduação como segunda instância
109 (instância recursal). **A alteração no fluxo decisório dos processos de prorrogação do prazo de**
110 **integralização foi aprovada com unanimidade** sem abstenções, indicando as Câmaras de
111 Graduação como instâncias ordinárias de decisão (primeira instância) e deixando o Conselho de
112 Graduação como segunda instância (instância recursal). O Conselho deliberou, assim, que as
113 recomendações feitas pela Comissão de Integralização deverão ser discutidas no interior dos *campi*,
114 podendo ser adicionadas novas proposta e ou complementar as já existentes. Foi sugerido que a
115 discussão abordasse temas como por exemplo: (i) a sobrecarga de trabalho das comissões e
116 secretarias de curso e presença de estrutura para implementar o as propostas trazidas pela comissão;
117 (ii) discussão sobre a carga horária dos cursos e (iii) atualizações e regimento dos Projetos
118 Pedagógicos de Cursos (PPCs). Seguiu-se com a inserção de pauta, **2. Possibilidade de alteração**
119 **na data de realização da reunião de junho do Conselho de Graduação**. Foram apresentadas três
120 datas alternativas possíveis para a realização da reunião de junho do Conselho de Graduação,
121 agendada para dia dezoito de junho de dois mil e quatorze: dia 11 de junho (11/06), dia 16 de junho
122 (16/06) ou dia vinte e cinco de junho (25/06). Não havendo discussão, as propostas foram colocadas
123 em votação. **A manutenção da data de dezoito de junho de dois mil e quatorze foi aprovada**
124 **por unanimidade** sem abstenções. Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.^a
125 Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a quadragésima sexta (46^a) reunião do
126 Conselho. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
127 assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane Regina da Silva, pela Pró-Reitora de Graduação,
128 Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na quadragésima sétima (47^a) Reunião do
129 Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e
130 quatorze (18/06/2014).

131 Secretária – Cristiane Regina da Silva _____
132 Secretária - Christine da Silva Pinheiro _____
133 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____